

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de sua assinatura

CONTRATADA: RSM ABG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 07.211.688/0001-06

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Paolilo Borges

Salvador, 11 de março de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 163/2020

PROCESSO nº 12564/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 392/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE PERTECENTES AOS DISTRITOS - CABULA E PAU DA LIMA/CCZ (LOTE 3).

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais), sendo que o valor estimado para manutenção preventiva e corretiva é de R\$ 659.333,33 (seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), e o valor estimado para reposição de peças é de R\$ 329.666,67 (trezentos e vinte e nove mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para o período de 12 (doze) meses, a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE, mensalmente o valor de R\$ 82.416,66 (oitenta e dois mil quatrocentos e dezesseis mil e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº 10.122.0016.250106 e 10.301.0016.249300,

Elemento de Despesa nº 4.4.90.52, Fonte de Recurso nº 0.1.02, 0.2.32 e 0.1.90.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

CONTRATADA: **COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**

CNPJ: 42.032.052/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Jones Santos Santana**

Salvador, 10 de março de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 164/2020

PROCESSO nº 12564/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 392/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE PERTECENTES AOS DISTRITOS - CABULA E PAU DA LIMA/CCZ (LOTE 4).

VALOR TOTAL ANUAL: **R\$ 999.879,48 (novecentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, sendo que o valor estimado para manutenção preventiva e corretiva é de R\$ 666.586,32 (seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), e o valor estimado para reposição de peças é de **R\$ 333.293,16 (trezentos e trinta e três mil duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)**, para o período de 12 (doze) meses, a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE, mensalmente o valor de **R\$ 83.323,29 (oitenta e três mil trezentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº 10.122.0016.250106 e 10.301.0016.249300,

Elemento de Despesa nº 4.4.90.52, Fonte de Recurso nº 0.1.02, 0.2.32 e 0.1.90.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

CONTRATADA: **ALDITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ: 04.612.101/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Antonio Carlos Rangel**

Salvador, 10 de março de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 7823/2019, Processo nº 13680/2018, publicada no DOM nº 7.589, de 11 de março de 2020, página 61 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 7823 - Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte de Recursos 090 (Operações de Créditos Internas)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2494 - Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte de Recursos 090 (Operações de Créditos Internas)

Salvador, 12 de março de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

PROCESSO Nº: 145/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: A & P ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 02/2020 por mais 20 (vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2020.

AMPARO LEGAL: Inciso VI, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06/03/2020.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 06/2020

PROCESSO Nº 73/2020- FGM

CONTRATADA: Social Produções Artística LTDA

CNPJ: 96.729.686/0001-25

OBJETO: Realização, por meio de dispensa de licitação, do projeto e implementação da iluminação cênica das obras que compõem o projeto de arte pública Vem Pro Centro

VIGÊNCIA: 31 de maio 2020

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020

Salvador, 13 de março de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 539-D/2019

PROCESSO nº 456/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em seguros empresariais, bem como o imóvel e o conteúdo nele existente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R\$ 2.286,25 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.

Salvador, 13 de março de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro